

ATA DA REUNIÃO NA SEDE DO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL SOBRE O ACORDO DE DELIMITAÇÃO TERRITORIAL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLA DE CACHOEIRA PORTEIRA E INDÍGENAS KAXUYANA E TUNAYANA NO DIA 30 DE JULHO DE 2015, EM SANTARÉM

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quinze, na sala de reunião do Ministério Público Federal - Santarém, às 9 horas e 56 minutos, iniciou-se reunião com a presença das pessoas que assinam a lista em anexo; inicialmente, os participantes se apresentaram; Que, em seguida, a Procuradora da República teceu considerações sobre o objetivo da presente reunião; Os presentes na reunião autorizaram a publicação das fotos retiradas nesta oportunidade; Que, na sequência, o Sr. Raimundo Navarro deu explicações quanto ao andamento do Processo de nº 4299-32.2013.4.01.3902; Que houve tradução simultânea na língua Tiryó; Que o Sr. Claucivaldo fez um resumo das deliberações feitas nas Assembléias entre Quilombolas e Indígenas no Abuí; Que é consenso nessa reunião que uma faixa de 2 km no Rio Mapuera e 100m no rio Cachorro; Que quanto à questão de uso comum e de tráfego é consenso que utilizam de forma pacífica; Que o Cacique Juventino explicou que houve uma reunião anterior a assembléia do Abuí, na qual chegou-se ao consenso do esboço do mapa; Que o mapa foi apresentado para todos os presentes; Que restou registrado que todas as aldeias envolvidas no acordo estão representadas na presente reunião, exceto o representante da Aldeia Passara, porque não houve tempo para que o representante chegasse à reunião; Que há representantes de Tawanã, Yawara, Mapium, Kaspakuru, Chapéu, Santidade, Ayarama, Turuny e Cachoeira Porteira, Abuí, Mãe Domingas, Arqmo, Ceqmo, Acorqe; Que Raphael explicou que é necessário estar bem detalhado como se chegou ao desenho do mapa acordado e se há legitimidade para assinatura daquilo que foi consensuado; Que após longo processo de diálogos, consentiram que da margem esquerda do rio Mapuera será reservada uma faixa de 2 (dois) km seguindo o rio Mapuera; Que na área do Rio Cachorro haverá um apassagem de 100(cem) m para que haja continuidade do território indígena; Que haverá uma faixa de 2(dois) km entre a aldeia Kaspacuru e o limite da comunidade quilombola; Que primeiramente serão definidos os limites territoriais, porém já se comprometem a posteriormente entrar em consenso quanto ao uso compartilhado dos castanhais; Que Ivanildo explicou que a castanha é explorada e transportada pelos quilombolas desde o km 166 até Cachoeira Porteira; Que no Rio Cachorro os Kaxuyana, Tunayana, Wai Wai e Kahyana também fazem a coleta de castanha; Que no Rio Mapuera também há castanhais, como o do Mungubau e Mapiu, e que são explorados conjuntamente entre quilombolas e indígenas; Que considerando que Cachoeira Porteira cedeu a área de

2km ao longo do Rio Mapuera; Que Cachoeira Porteira concorda em ceder as áreas do Mapuera (Aldeias: Tawanã, Yawara, Passara e Mapiu) e aldeia Kaspakuru (localizada na margem direita do Rio Trombetas, na altura do Rio Kaspacuru); Que em compensação as lideranças indígenas da terra Kaxuyana, Tunayana, Kahiana chegaram ao consenso em ceder na mesma proporção territorial (em hectares) a área localizada na margem esquerda do Rio Trombetas, na altura do Rio Kaspakuru (Kaspacoré); Que a comissão Pró- índio se compromete a fazer o mapa de acordo com o que foi compromissado; Que a Dra. Ione Missae indagou se as comunidades podem realizar o levantamento dos pontos geográficos acima especificados por meio de GPS; Que a Sra. Denise registrou que o IEPE poderá contribuir com os gastos do Georeferenciamento; Que a Procuradora Fabiana sugere que os seguintes encaminhamentos sejam adotados concomitantemente: a) que as comunidades realizem o levantamento dos pontos geográficos acima especificados por meio de GPS; b) que o analista Raphael, com o apoio do IEPE e da CPI, produza o relatório quanto ao histórico de convivência dessas comunidades e processo de formação do consenso; c) MPF e MPE ficam responsáveis por realizar o diálogo junto aos órgãos públicos envolvidos para acolhimento do consenso acima registrado; Que a aldeia Passara já concordou em transferir-se para a margem esquerda do Rio Mapuera; Que este consenso é assinado pelas lideranças abaixo elencadas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 12h40min.

Santarém, 30 de julho de 2015.

Juventino P. Kaxuyana
Juventino Pescirina Kaxuyana

Cacique Kaxuyana e Presidente da Aiktuk

ROSIVALDO OLIVEIRA WAI WAI
Rosivaldo Oliveira Wai Wai

Cacique da Aldeia Mapium

German Tunayana
German Tunayana

Representante do Cacique Tunayana (Aldeia
Turuni)

SERGIO SEEXUCI WAI WAI
Sérgio Seexuci Wai Wai

Cacique da Aldeia Tawana

Joãozinho Printes Waretxuru
Joãozinho Printes Waretxuru

Cacique da Aldeia Chapéu

AWAHUKU HONÓRIO KAXUYANA
Awahuku Honório Kaxuyana

Representante do cacique da aldeia
Santidade

Shayakuma Tunayana

Shayakuma Tunayana

Cacique da aldeia Anyaramã

Ivanildo Carmo de Souza

Ivanildo Carmo de Souza

Liderança da Comunidade Cachoeira Porteira

Ademar Tiriyo Kaxuyana

Ademar Tiriyo Kaxuyana

Representante da aldeia Kaspakuru

Claucivaldo dos Santos Souza

Claucivaldo dos Santos Souza

Presidente da Associação Cachoeira Porteira

Lucas Kumorohto Kaxuyana

Lucas Kumorohto Kaxuyana

Representante da aldeia Yawara

Aluizio Silvério dos Santos

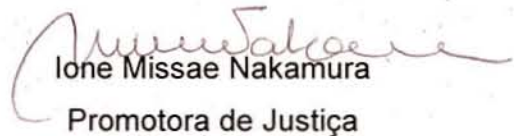
Aluizio Silvério dos Santos

Liderança da Associação Mãe Domingas



Fabiana Keylla Schneider

Procuradora da Republica



Ione Missae Nakamura

Promotora de Justiça